



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

JANEIRO DE 2020

Sumário

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS (“FAIR ALLOCATION”).....	3
1 Objetivo.....	3
2 Abrangência	3
3 Metodologia de Divisão de Operações.....	3
4 Endereço Eletrônico	5
5 Vigência e Atualização.....	5

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS (“FAIR ALLOCATION”)

1 Objetivo

O objetivo desta Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela RPS Capital Administradora de Recursos Ltda. (“RPS Capital”).

2 Abrangência

Todos os profissionais envolvidos com a gestão dos fundos de investimento devem contribuir para o cumprimento da presente política, cumprindo o dever fiduciário da RPS Capital para com seus cotistas e clientes, de forma que nenhum destes seja prejudicado por divisão de ordens desproporcionais.

3 Metodologia de Divisão de Operações

Apesar das ordens emitidas pela RPS Capital serem quase em sua totalidade individuais e sem necessidade de divisão, a RPS Capital sempre está em busca das melhores oportunidades para seus cotistas e clientes. Logo, pode ocorrer a emissão de ordens agrupadas e por conseguinte a necessidade de sua divisão.

Nesses casos, em atendimento a legislação e as boas práticas de mercado, a RPS Capital irá adotar os seguintes parâmetros para divisão das ordens agrupadas:

- i. Estratégia dos fundos de investimento;
- ii. Patrimônio líquido dos fundos de investimento;
- iii. Preço médio dos ativos financeiros negociados ao final do dia;

- iv. Perfil de risco dos fundos de investimento; e
- v. Outros parâmetros que podem ser usados especificamente para os fundos de investimento envolvidos na operação.

Vale destacar que o principal parâmetro e fator de divisão e rateio das ordens agrupadas será pela estratégia dos fundos de investimento. Dessa maneira, a RPS Capital entende que os interesses dos respectivos cotistas de cada fundo de investimento estarão sempre sendo respeitados.

Todas as ordens deverão estar dentro do intervalo de preço verificado para o Ativo Financeiro em questão no dia da Negociação.

Eventuais diferenças de preços médios, por motivos não expostos aqui, deverão ser justificados por email para a área de compliance.

O rateio pelo preço médio no final do dia não se aplica nos seguintes casos:

- I- ordens de compra e venda com a identificação precisa do fundo de investimento do qual elas devam ser executadas: quando as operações serão registradas e liquidadas pelo preço obtido no cumprimento da ordem.
- II- fundos de investimento com serviço de custódia qualificada prestado por outra instituição: o horário de envio das operações relativas as ordens de compra e venda ocorre mais cedo devido ao horário estabelecido pelo custodiante. Estes casos, o rateio é efetuado pela média dos preços verificada até o fechamento do envio das informações ao custodiante.
- III- quantidade negociada muito pequena: quando a alocação dos lotes apresenta impossibilidade matemática de alcançar o preço médio negociado. Exemplo: negociação de apenas uma unidade de ativo da carteira do fundo

de investimento. Nestes casos, a escolha do lote será feita de forma a gerar menor diferença possível em relação ao preço médio.

Por fim, a RPS Capital preza sempre pela busca incessante do maior retorno aos seus cotistas e clientes, levando sempre em consideração caso a caso os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns cotistas em detrimento de outros.

4 Endereço Eletrônico

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da RPS Capital: <http://www.rpscapital.com.br/>

5 Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

* * *